

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023.

Processo Administrativo nº. 015/2023.
Inexigibilidade de licitação nº. 009/2023.

A Comissão Permanente de Licitação declara como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, C/C Art.13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, PARA INSCRIÇÕES DE SERVIDORES OBJETIVANDO PARTICIPAÇÃO DO 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE 07 A 11 DE DEZEMBRO EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA / CNPJ nº. 05.454.462/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Assim no termo do art. 26, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN da presente Declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JUNDIÁ/RN, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 51232888

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2023. EDIÇÃO 1791. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>